



PROCESSO Nº	:158267/2017
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
RELATOR	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Trata-se de Tomada de Contas Ordinária, formalizada com o objetivo de apurar irregularidades, quantificação de danos e identificação dos agentes responsáveis, acerca de irregularidades referentes ao não recolhimento de cotas de contribuições previdenciárias e de não retenção de tributos, formulada em desfavor da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, gestão do Sr. João Antônio da Silva Balbino.

Corrobora-se com as propostas de encaminhamento da equipe técnica constantes no item 4 do Relatório Técnico Complementar (fls. 39 a 42).

6ª Secretaria de Controle Externo, em Cuiabá, 26 de maio de 2022.

Dyego de Jesus Barbara
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo

De acordo. Submeto os autos à consideração do Excelentíssimo Conselheiro Relator.

Edson Reis de Souza
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo

